



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/25)
(VEREADORA LUANA ALVES – PSOL)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para Messias dos Santos, e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano para Messias dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 45/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 16/10/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 16/10/2025